



II PRÊMIO “TABITA BENTES DOS SANTOS”

Prêmio de tese de doutorado em Antropologia da Saúde - 2023

DO CONTEXTO

A V Reunião de Antropologia da Saúde (RAS) premiará a melhor tese de doutorado na área de Antropologia defendida nos anos de 2021 e 2022 sobre o tema da Antropologia da Saúde. A Antropologia da Saúde está presente desde o início da história da área de Antropologia, com a presença de fundadores/as vindos/as da Medicina e disciplinas da saúde, com a inclusão de temas e preocupações sobre o sofrimento, adoecimento, aflição e práticas de cura, conforto e bem-estar. No Brasil, mais intensamente nas últimas décadas, têm surgido e se consolidado muitos e diferentes núcleos, laboratórios, grupos e coletivos de pesquisa (e suas intersecções com os temas do corpo, gênero, raça/etnia, identidades, sexualidades, deficiências, geração, etc.), reunindo pesquisadores/as, docentes, discentes, participantes dos movimentos sociais e ativistas em saúde. E, aqui, é inevitável que estes/as antropólogas/os se relacionem diretamente com questões de saúde pública, ciência e tecnologia, políticas públicas e o SUS de modo mais premente. Este prêmio, em sua segunda edição, prevê reconhecer os esforços e acúmulos de tantas pesquisas sendo produzidas na área de Antropologia da saúde. Conceder um prêmio oferece visibilidade aos trabalhos inscritos e premiados, aos/às autores/as e seus/suas professores/as orientadores/as e também à área como um todo.

DO NOME DO PRÊMIO

Tabita Bentes dos Santos foi uma parteira famosa da região de Melgaço /PA, trabalhou por mais de 40 anos pela saúde reprodutiva de suas filhas, netas, vizinhas, comadres e de tantas outras mulheres que procuraram seu amparo. Atendeu por volta de 500 partos ao longo da vida. Ocupou-se dos cuidados de ginecologia, reprodução, obstetrícia, puericultura, infertilidade, sofrimento mental e violência doméstica. Tornou-se uma liderança das parteiras nesta região do Arquipélago do Marajó, representando suas colegas em fóruns regionais e nacionais. Esteve à frente dos debates com o Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Parteiras Tradicionais (PNPT), participou da elaboração de publicações de referência, como “O livro da parteira tradicional” (2000). De um infarto fulminante, faleceu em cima de um carro de som, fazendo sua saudação pelo Dia Internacional das Parteiras, em 5 de maio de 2010. O prêmio é uma homenagem póstuma à sua presença muitas vezes decisiva e criativa na vida de tantas mulheres amazônicas e um intuito explícito de ampliar o reconhecimento às tantas pessoas que zelam e militam pela saúde.



DO OBJETIVO

Art. 1. O II Prêmio de Antropologia da Saúde “Tabita Bentes dos Santos” objetiva estimular, apoiar e divulgar trabalhos que versem sobre a contribuição da Antropologia para várias áreas relativas à temática da saúde, do adoecimento, do sofrimento, dos serviços, políticas públicas e tecnologias em saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2. O Prêmio será outorgado às melhores teses de doutorado na área de Antropologia da Saúde defendidas entre os anos de 2021 e 2022;

DA HABILITAÇÃO

Art. 3. Poderão se inscrever teses de doutorado com ênfase e conteúdo na área de Antropologia da Saúde, defendidas em Programas de Pós-Graduação em Antropologia, Ciências Sociais e Saúde de Coletiva no Brasil;

Art. 4. As teses devem ter sido defendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

DA PREMIAÇÃO

Art. 5. Será concedida, apenas ao primeiro lugar, a publicação da tese em formato de livro (e-book e/ou impresso).

Art. 6. Menções honrosas podem ser concedidas, mas não são obrigatórias, a critério da Comissão de Avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese de a Comissão de Avaliação entender que nenhum dos trabalhos seja merecedor de prêmio, poderá optar pela não concessão dele.

DO TEMA

Art. 7. A tese deve envolver a área de “Antropologia da saúde”, resultado da conclusão do doutorado defendido nos Programas de Pós-Graduação em Antropologia, Ciências Sociais ou Saúde Coletiva.

DA INSCRIÇÃO

Art. 8. A inscrição deverá ser feita através do endereço de email: vras.ichs@ufmt.br

Art. 9. No Assunto do email, o/a candidato/a deve colocar: “II PRÊMIO/V RAS”.



- Art. 10.** No corpo do email, o/a candidato/a deve incluir as seguintes informações: a) Seu nome completo; b) Nome e formação do seu/sua professor/a orientador/a; c) Sua linha de pesquisa; d) Nome do PPG e universidade onde a tese de doutorado foi defendida; e) Telefone com DDD para contato; f) Pequeno texto (até 200 palavras) para justificar como sua tese se alinha na área de Antropologia da saúde (orientação, referencial teórico-metodológico, tema, etc.).
- Art. 11.** Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deve enviar por email os seguintes documentos: a) A tese em formato PDF; b) Cópia escaneada da declaração de conclusão de curso de doutorado, ata de defesa ou diploma de doutorado.
- Art. 12.** Só serão aceitos trabalhos individuais.
- Art. 13.** Cada candidato/a só poderá fazer a inscrição de 01 (uma) tese.
- Art. 14.** O não envio dos anexos implicará na automática desclassificação do/a candidato/a.
- Art. 15.** A inscrição será efetivada quando o/a candidato/a receber a confirmação, por e-mail, do recebimento do envio. O ato de inscrição implica aceitação, pelo/a candidato/a, das disposições regulamentares do presente Edital.
- Art. 16.** A inscrição deve ser realizada entre 20 de junho de 2023 até às 23h59 de 19 de julho de 2023. O envio antes ou depois destas datas implicará na automática desclassificação do/a candidato/a.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Art. 17.** A Comissão de Avaliação será composta por membros designados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica da V Reunião de Antropologia da Saúde, dentre pesquisadores/as com reconhecimento na área temática. A inclusão de membro na Comissão de Avaliação é incompatível com a de candidato/a ou de orientador/a das teses inscritas.
- Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação tem autonomia para pronunciar a decisão final, sendo esta decisão irrecorrível.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Art. 18.** Para a avaliação da tese de doutorado, serão considerados os seguintes critérios: a) a originalidade do tema; b) a pertinência teórico-metodológica da análise; c) a qualidade da redação; d) contribuição teórica para o campo da Antropologia da Saúde; e) o trabalho de pesquisa; f) o conteúdo imagético; g) relevância social; e h) ineditismo do trabalho.
- Art. 19.** O resultado do prêmio será informado publicamente durante a V RAS, a ser realizada em Cuiabá/MT, entre 21 a 23 de novembro de 2023.



DO CRONOGRAMA

Art. 20. O processo de seleção e premiação do Prêmio de Teses em Antropologia da Saúde seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO
Inscrição	De 20 de junho a 19 de julho de 2023
Avaliação das teses inscritas pela Comissão de Avaliação	De 20 de julho a 20 de novembro de 2023
Anúncio do resultado do prêmio	21 de novembro de 2023

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Só serão divulgados os nomes dos/das contemplados/as com prêmios.

Art. 22. As teses inscritas que não se enquadram neste regulamento serão desclassificadas.

Art.23. As teses premiadas serão publicadas na versão encaminhada no momento da inscrição, ou ajustadas, conforme decisão da Comissão de Avaliação.

Art. 24. Eventuais dúvidas sobre o prêmio poderão ser sanadas mediante consulta dirigida à Comissão de Avaliação, por meio do e-mail: vras.ichs@ufmt.br Neste caso, o assunto da mensagem deve ser “Dúvida sobre o II Prêmio/V RAS”.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Avaliação.

Cuiabá, 20 de junho de 2023.

Comissão organizadora do II Prêmio de tese de doutorado em Antropologia da Saúde - 2023